



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Pró-Reitoria de Saúde

NOTA TÉCNICA PR-5 nº 05/2022

COORDENADORIA DE BIOSSEGURANÇA – COOBIO – PR5

**ATUALIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA
NA UERJ NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 (01/06/2022)**

Na presente semana epidemiológica, os dados do [Painel Coronavírus](#), da Secretaria de Estado de Saúde, apresentam o aumento da positividade para testes de antígeno Sars-CoV-2 e também dos testes RT-PCR, respectivamente 18,4% e 15%. Os parâmetros como internações, óbitos, ocupação de leitos de enfermarias e de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) mantêm índices baixos. Sendo assim, em decorrência da ascensão no quantitativo de casos de COVID-19 no estado do Rio de Janeiro e da aproximação do retorno das aulas presenciais na Universidade, as medidas preventivas foram revistas pela Coordenadoria de Biossegurança da Pró-Reitoria de Saúde (PR-5/UERJ).

1. Equipamentos de proteção individual:

1.1 Volta a ser **obrigatório** o uso de máscaras faciais:

1.1.1 nos ambientes fechados (salas de aulas, anfiteatros, laboratórios e elevadores) da Universidade, assim como nos demais locais onde o distanciamento mínimo de 1m não possa ser praticado;

1.1.2 aos indivíduos com as comorbidades conforme a “Caracterização de Grupos de Risco para agravamento e óbito pela COVID-19”, referenciada no anexo I;

1.1.3 em pessoas com sintomas gripais, ainda que com testes negativos para COVID-19, a fim de evitar a disseminação de outras infecções respiratórias.

2. Casos suspeitos, contactantes e/ou confirmados devem proceder conforme a orientação da [Nota Técnica PR-5 nº 2/2022](#).

2.1 Acrescenta-se ao item 2 da Nota Técnica PR-5 nº 2 os locais de testagem disponíveis para a comunidade acadêmica:

2.1.1 No campus Maracanã: localizado no pilotis do Bloco A, de segunda a sexta úteis, das 8h às 11h;

2.1.2 Na Policlínica Piquet Carneiro: voltado para a comunidade interna, de segunda a sexta

úteis, das 8h às 11h;

2.1.3 No Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-UERJ): testagem disponível para o público interno;

3. Vacinação:

3.1 Fica mantida a apresentação do comprovante vacinal, alinhado ao calendário do Plano Nacional de Imunizações (PNI), para acesso e permanência nos espaços gerenciados pela UERJ. Neste contexto, é requisitada a comprovação da tomada de pelo menos uma dose de reforço (DR) para COVID-19, excetuando-se componentes na faixa etária que ainda não tenham sido contemplados no PNI;

3.2 Diretores de unidade e chefes de serviço devem intensificar a necessidade da dose de reforço entre os seus componentes organizacionais, a fim de conter a disseminação da doença.

4. Demais disposições da Nota Técnica anterior permanecem inalteradas.

Anexo I: Caracterização de Grupos de Risco para agravamento e óbito pela COVID-19

- Cirrose hepática;
- Diabetes mellitus;
- Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial grave, insuficiência cardíaca, arritmias cardíacas e cardiopatias congênitas;
- Doenças neurológicas crônicas;
- Doença renal crônica;
- Hemoglobinopatias graves: doença falciforme ou talassemia maior;
- Imunocomprometidos: uso de corticoide diário com doses >10mg, imunossupressores, pós-transplante de órgãos e medula, pacientes com HIV, neoplasias hematológicas, tratamento de quimio ou radioterapia nos últimos seis meses;
- Obesidade mórbida;
- Pneumopatias crônicas graves: DPOC, fibrose pulmonar, fibrose cística, hipertensão pulmonar, asma grave e pneumoconioses;
- Síndrome de Down.

Fonte: [CGPNI/DEVIT/SVS/MS](#)

Com base nas revisões de literatura contidas nas referências deste documento.